



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS



FUNDHIS

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CG/FUNDHIS, nos termos da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, no âmbito da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 10/04/2013, **RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos estimados em R\$ 108.587,45 (cento e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), como contrapartida para a contratação de Pessoa Jurídica para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, vinculado ao Projeto Integrado QNR 02 a 05 de Ceilândia, conforme caracterizado nos autos do processo nº 392-007.115/2012.

Brasília, 10 de abril de 2013.

RAFAEL OLIVEIRA
Presidente Substituto